

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS – CAMPUS MARICÁ
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional
Programa de Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e Desenvolvimento
(PPGED)

EDITAL 2/2026/ 1º SEMESTRE de 2026 – Vagas Remanescentes

A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e Desenvolvimento da Universidade de Vassouras – Campus Maricá, no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições para o processo seletivo do curso de mestrado em Economia Ecológica e Desenvolvimento, aberto entre os dias **27 de março a 03 abril de 2026**, para 1º semestre do ano letivo de 2026, de acordo com as normas deste Edital.

O curso obteve recomendação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) na 236ª reunião CTC/ES realizada em 26 de março de 2025, e homologado pelo parecer CNE/CES n.º 531/2025 e portaria MEC n. 764, publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 2025.

1. PREÂMBULO

O curso, com **duracão de 24 meses**, será realizado **na sede da Universidade de Vassouras – Campus Maricá**, as sextas-feiras no período vespertino das 13h00 às 17h00, e noturno das 18h00 às 22h (no formato online). Aos sábados as aulas acontecem no período matutino das 08h00 às 12h00, e vespertino das 13h00 às 17h00 (presencial).

2. ÁREA DO CONHECIMENTO

Ciências Ambientais

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Economia Ecológica

Linhas de Pesquisa: <https://mestradoeconomiaecologica.univassouras.edu.br/o-programa/linhas-de-pesquisa/>

3. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

Destina-se a Acadêmicos e Profissionais com diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, concluída em instituição reconhecida pelo MEC.

4. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas até 10 vagas neste processo seletivo, preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos, levando-se em conta a análise dos currículos e entrevista com arguição temática alinhada à área de concentração do PPGED.

5. INVESTIMENTO

5.1 O investimento financeiro referente ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e Desenvolvimento realizado por meio do pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, correspondentes ao período regular de integralização do curso, conforme previsto em seu Regulamento.

5.2 O pagamento das mensalidades deverá obedecer aos prazos e condições estabelecidos pela Universidade de Vassouras.

5.3 Docentes da rede pública municipal de ensino de Maricá e Servidores da Prefeitura de Maricá; egressos do curso de graduação do campus Vassouras, campus Maricá, campus Saquarema ou FAMIFE; colaboradores do Hospital Mário Kroeff; colaboradores ou dependentes diretos de colaboradores da FUSVE; além de egressos da graduação do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), poderão concorrer a benefícios de até 50%, desde que apresentem, **no momento da inscrição e no que couber ao requisito para concessão do benefício:**

- Documento comprobatório do vínculo empregatício com a instituição de ensino do próprio colaborador ou do qual é dependente direto;
- Documento que comprove vínculo como depende direto com o colaborador da instituição;
- No caso de candidatos egressos da graduação das instituições acima citadas, deverão ser entregues o diploma e o histórico escolar emitido pela referida instituição:

- a) apresentem, no momento da inscrição, Carta de Intenção para concessão de benefícios à Coordenação do Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e Desenvolvimento da Universidade de Vassouras campus Maricá; e
- b) sejam aprovados e classificados no processo seletivo discente regular do EDITAL 2026/1ºSEMESTRE – PPGED (vagas remanescentes).
- c) demais vagas, ou para alunos de outras instituições, concorrerão a vagas para ampla concorrência.

5.4 Serão ofertadas 03 (três) bolsas integrais (100%) para professores, docentes em exercício na rede pública municipal de Maricá, cuja proposta de pesquisa esteja alinhada à área de concentração do programa, a uma das três linhas de pesquisa e ao projeto de pesquisa do orientador.

5.5 Os benefícios concedidos são válidos a partir da 2ª mensalidade, devendo a 1ª mensalidade, que corresponde a matrícula, ser paga **integralmente**.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita por meio do envio da documentação (item 6.1) para a Secretaria do PPGE no endereço sec.ppged@univassouras.edu.br (somente no formato PDF), entre os dias dias **27 de março a 03 abril de 2026**.

6.1 Documentação necessária para a inscrição

Para realizar a inscrição no processo seletivo complementar, o candidato deverá enviar a seguinte documentação em formato PDF para o endereço de e-mail: sec.ppged@univassouras.edu.br com o assunto: **Documentos Processo Seletivo PPGED – Nome do Candidato**.

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) **Diploma de graduação** ou de documento equivalente emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e, no caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma apresentado deverá ser previamente revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente;



- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) Carteira de identidade e, no caso de candidato estrangeiro, documento que comprove a permanência regularizada no país;
- f) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- g) Certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Foto 3x4 recente;
- j) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- k) Currículo Lattes, no formato PDF. Caso não possua o cadastro na plataforma *Lattes*, [clique aqui](#) e faça seu cadastro.

Atenção

- i. Após realizar a inscrição o candidato concorda em ter o seu resultado do concurso publicado na página do Programa de Mestrado (PPGED).
- ii. Não serão aceitos documentos digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou fora do prazo determinado pelo edital.
- i. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, cujo pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário gerado no momento da inscrição online. Após o pagamento, uma cópia do comprovante, com identificação do pagante, deverá ser enviada junto com a documentação descrita no subitem 6.1.
- ii. Não será concedida a devolução do valor da taxa de inscrição pago em caso de desistência do aluno ou qualquer outra hipótese.

Não serão aceitos documentos enviados após o prazo estabelecido neste edital, nem por outra via que não o e-mail informado.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, realizadas na seguinte ordem:

7.1 PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos, homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 6.1.

Data do resultado da primeira etapa

Os alunos aprovados na primeira etapa receberão individualmente, no dia **06/04/2026**, um e-mail da secretaria do PPGED comunicando da sua aprovação na primeira etapa do processo seletivo e informações sobre a hora e o link para realização da entrevista.

7.2 SEGUNDA ETAPA

Análise do currículo e entrevista

Esta fase, com peso 2 (dois) e tempo de duração de 20 a 30 minutos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a **7,0** (sete) e será realizada no dia 07 de abril das 14h às 22h.

ii) Entrevista:

O processo seletivo será realizado via vídeo conferência. Os candidatos deverão estar conectados pelo menos 10 minutos de antecedência do horário determinado e munidos do original de sua carteira de identidade, que será apresentada à banca. A prova será realizada individualmente conforme horário marcado pela secretaria. Cabe aos candidatos estarem atentos ao seu e-mail e terem acesso à internet de boa qualidade para a entrevista.

Data e horário do resultado da segunda etapa

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada no dia **08 de abril de 2026**, em: <https://mestradoeconomiaecologica.univassouras.edu.br/>. Também será encaminhada via e-mail aos candidatos aprovados nesta etapa.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

$$\mathbf{MF = (NOTA DO CURRÍCULO + ENTREVISTA (Arguição alinhada à área de concentração do PPGED))}$$

- a. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma decrescente de candidatos aprovados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética;

b) Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento das vagas remanescentes.

Data e horário de divulgação da lista de aprovados

A lista dos candidatos aprovados para o Programa de Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e Desenvolvimento da Universidade de Vassouras – Campus Maricá será publicada no dia **08 de abril de 2026**, em <https://mestradoeconomiaecologica.univassouras.edu.br/> e na Secretaria da PPGED.

O exame de proficiência em língua estrangeira será realizada no decorrer do ano letivo.

A aula inaugural será no dia 09 de abril de 2026, no período noturno com presença obrigatória.

As aulas terão início no dia 10 de abril de 2026.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Período de inscrições	27 de março a 03 de abril de 2026
PRIMEIRA ETAPA	
Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	06/04/2026
SEGUNDA ETAPA – Entrevista e Análise do Currículo	
Realização da entrevista	07 de abril de 2026
Divulgação	
Divulgação da lista de aprovados	08/04/2026
Classificação final	08/04/2026
Matricula	08 e 09/04/2026
Aula Inaugural	09/04/2026



Início das aulas

10/04/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.

10.2 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

10.3 A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.

10.4 A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de desconto, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas internas da FUSVE e do próprio Programa.

10.5 À Comissão de Seleção, composta por 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.6 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pelo PPGED. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela instância competente, observando-se as normas e regulamentos institucionais vigentes, bem como a legislação aplicável, podendo, quando necessário, serem adotadas medidas complementares para garantir a adequada execução e interpretação das disposições aqui estabelecidas, as normas e regulamentos vigentes podem ser encontradas no site da Universidade de Vassouras link: <https://univassouras.edu.br/>

Vassouras, 25 de março de 2026.

Prof^ª. Dr^ª. Isabel Jurema Grimm
Coordenadora do Programa de Mestrado acadêmico em Economia Ecológica e
Desenvolvimento (PPGED)
Universidade de Vassouras – Campus de Maricá



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DO PPGED

1. Dados Pessoais:

Nome						Foto (recente)
Cidade				UF		
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Gênero	
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de reservista	
Filiação						
Endereço				Bairro		
			UF	CEP		
Telefone:				E-mail:		

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Instituição	Período		
		Início	Término	
Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término

3. Dados Profissionais:

Instituição	Função
Área de Atuação	Tempo

Declaro, sob penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção.

Maricá, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO C – BAREMA: ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

QUESITOS	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica/Titulação	Máximo 0,50	
Especialização	0,50	
2. Formação Complementar	Máximo 0,50	
Cursos até 30 horas	0,10/curso	
Cursos acima de 30 horas	0,15/curso	
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i>	0,25/curso	
3. Atuação Profissional	Máximo 1,00	
Atividade de gestão	0,15/ano	
Atividade de ensino	0,25/ano	
Atividade de pesquisa	0,25/ano	
Atividade Profissional	0,15/ano	
4. Atuação Acadêmica	Máximo 1,00	
Bolsa de pesquisa (IC / IT)	0,25/ano	
Bolsa de extensão	0,25/ano	
Bolsa de monitoria	0,25/ano	
5. Produção Científica	Máximo 1,50	
Artigos completos publicados	1,50	
Livros publicados, organizados ou editados	1,00	
Capítulos de livros publicados	0,50	
Trabalhos completos publicados em anais de congresso	0,50	
Participação em comissão organizadora de eventos	0,30	
Prêmios e titulação acadêmica	0,30	
6. Produção Técnica	Máximo 0,50	
Processos ou técnicas (trabalhos técnicos)	0,25	
Demais produções técnicas (cartilha, manual, protocolo, material didático etc.)	0,10	
Produção artística e cultural na área de Ciências Ambientais	0,10	
Pontuação Final		